LEI Nº 2.963, de 28 de dezembro de 2012.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Catalão Goiás, para o exercício financeiro de 2013."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2013, o Orçamento Geral do Município de Catalão, Estado de Goiás, discriminados pelos Quadros e demais Anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$260.943.496,00 (Duzentos e sessenta milhões, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Art. 2° - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e demais rendas na forma da Legislação em vigor e das demais especificações constantes das tabelas explicativas e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS CORRENTES	R\$	252.519.496,00
Receita Tributária	R\$	27.971.136,00
Receita de Contribuições	R\$	12.105.000,00
Receita Patrimonial	R\$	1.970.600,00
Receita de Serviços.	R\$	15.435.000,00
Transferências Correntes	R\$	192.330.640,00
Outras Receitas Correntes	R\$	2.707.120,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	36.974.000,00
Operações de Crédito	R\$	10.476.000,00
Alienação de Bens	R\$	690.000,00
Transferências de Capital	R\$	25.808.000,00
III – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	103.000,00
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$	-28.653.000,00
TOTAL	R\$	260.943.496,00

Art. 3° - A Despesa será realizada na forma dos Quadros e Anexos que compõem a presente Lei, de conformidade com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DISCRIMINADAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

01 - 02 - 03 - TO T	Poder Legislativo	R\$ R\$ R\$ R \$		13.617.000,00 246.000,00 247.080.496,00 260.943.496,00
	II - DESPESAS DISCRIMINADAS	РО	R	UNIDADES
ORQ	ÇAMENTÁRIAS:			
01 -	Manutenção do Judiciário		R\$	246.000,00
02 -	Manutenção da Secret. de Planejamento e Orçamento		R\$	714.500,00
03 -	Manutenção do Gabinete do Prefeito		R\$	1.980.000,00
04 -	Manutenção da Secretaria de Governo		R\$	142.500,00
05 -	Manutenção da Secretaria de Administração		R\$	15.528.700,00
06 -	Manutenção do Departamento Jurídico		R\$	1.269.000,00
07 -	Administração da Secretaria de Finanças		R\$	740.100,00
08 -	Manutenção do Controle Interno		R\$	389.000,00
09 -	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		R\$	463.500,00
10 -	Manutenção da Tesouraria		R\$	729.800,00
11 -	Manutenção da Contabilidade		R\$	647.100,00
12 -	Manutenção do Setor de Fiscalização e Arrecadação		R\$	1.235.000,00
13 -	Manutenção do Depart. de Administração da Receita		R\$	227.000,00
14 -	Administração da Secretaria de Comunicação		R\$	3.134.200,00
15 -	Serviços Gerais com Segurança Publica		R\$	160.000,00
16 -	Secretaria de Assistência Social		R\$	2.177.000,00
17 -	Departamento de Assistência ao Idoso		R\$	278.600,00
18-	Manutenção do Depart de Assist a Criança e Adolescente.	••••	R\$	374.800,00
19 -	Manutenção do Depart. de Ação Comunitária		R\$	2.299.000,00
20 -	Manutenção do Departamento de Inclusão Digital		R\$	579.000,00
21 -	Manutenção do Restaurante Popular		R\$	2.064.000,00
22 -	Manutenção das Despesas de Custeio da Previdência		R\$	1.135.000,00
23 -	Administração da Secretaria Municipal de Saúde		R\$	157.100,00
24 -	Manutenção do Depart. de controle Básico de Saúde	••••	R\$	50.000,00
25 -	Manutenção do Depat de Assist. Hospitalar e Ambulatoria	1	R\$	104.000,00
26 -	Administração da Secretaria de Trabalho e Renda		R\$	579.000,00
27 -	Manutenção das Desp. com Alimentação e Seg. do Servido		R\$	2.000.900,00
28 -	Manutenção da Secretaria de Educação		R\$	1.234.000,00
29 -	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		R\$	81.000,00
30 -	Departamento de Ensino Básico e Fundamental		R\$	13.831.359,00
31 -	Manutenção do Ensino Profissional		R\$	62.000,00
32 -	Departamento de Extensão Universitária		R\$	2.583.000,00
33 -	Manutenção da Educação Infantil		R\$	924.000,00
34 -	Manutenção do Ensino Especial		R\$	253.000,00
35 -	Departamento Bibliotecário		R\$	185.000,00
36 -	Departamento de Promoção a Cultura e Folclore		R\$	558.000,00
37 -	Procon		R\$	355.000,00
38 -	Departamento de Vias Urbanas		R\$	4.891.000,00
39 -	Edificações Públicas	••••	R\$	2.111.000,00

40 -	Departamento de Limpeza Pública	. R\$	7.898.000,00
41 -	Manutenção do Cemitério	. R\$	38.000,00
42 -	Manutenção da Iluminação Publica	. R\$	5.411.000,00
43 -	Departamento de Praças, Parques e Jardins	. R\$	2.293.000,00
44 -	Departamento Habitacional		300.000,00
45 -	Departamento de Saneamento Básico	R\$	36.926.000,00
46 -	Secretaria do Meio Ambiente		1.139.000,00
47 -	Departamento de Meio Ambiente	. R\$	594.000,00
48 -	Fundo Municipal do Meio Ambiente	. R\$	105.100,00
49 -	Departamento de Recuperação de Áreas Degradadas	R\$	49.000,00
50 -	Secretaria de Agricultura	R\$	1.024.000,00
51 -	Departamento de Produção Vegetal	R\$	654.000,00
52 -	Departamento de Produção Animal	R\$	56.000,00
53 -	Departamento de Extensão Rural	R\$	216.000,00
54 -	Secretaria de Indústria e Comercio	R\$	729.000,00
55 -	Departamento Industrial	R\$	854.000,00
56 -	Departamento de Comunicações	R\$	27.000,00
57 -	Secretaria de Transportes		3.221.421,60
58 -	Departamento de Estradas e Rodagens – DMER		6.835.500,00
59 -	Secretaria de Esportes		847.100,00
60 -	Departamento de Esportes		3.696.500,00
61 -	Controle da Divida Interna	R\$	2.045.000,00
62 -	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		1.704.000,00
63 -	Departamento de Creches	R\$	2.504.000,00
64 -	Reserva de Contingência		500.000,00
65 -	Câmara Municipal de Catalão	R\$	13.617.000,00
66 -	Fundo Gestor – FUNDEB.	R\$	15.500.000,00
67 -	Fundo Municipal de Saúde	R\$	45.421.115,40
68 -	SMTC		4.000.000,00
69 -	Fundo Especial M. do Corpo de Bombeiros – FEMBOM		500.000,00
70 -	Fundação Legionárias do Bem Estar Social - LBES		5.000.000,00
71 -	Administração do IPASC	R\$	7.260.000,00
72 -	,		4.365.000,00
73 -	SAE – Superintendência Municipal de Água e Esgoto		14.943.000,00
74 -	Fundação Cultural Maria das Dores Campos		1.573.100,00
75 -	Manutenção do C.C.P.A		2.014.500,00
76 -	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS		610.000,00
	AL		260.943.496,00
101	AL	R\$	200.943.490,00
		Т	
	III - DESPESAS DISCRIMINADAS	POR	FUNÇÕES
GO	VERNAMENTAIS:	1011	ТОПДОДВ
50	, <u></u>		
FIIN	IÇÃO		
	01 Legislativa	R\$	13.617.000,00
	02 Judiciária	R\$	246.000,00
	04 Administração	R\$	27.200.400,00
	06 Segurança Pública	R\$	4.660.000,00
	08 Assistência Social	R\$	15.396.900,00
	09 Previdência Social	R\$	12.760.000,00
		- τΨ	12.7 00.000,00

10	Saúde	R\$	45.732.215,40
11	Trabalho	R\$	2.579.900,00
12	Educação	R\$	36.972.359,00
13	Cultura	R\$	2.316.100,00
14	Direitos a Cidadania	R\$	355.000,00
15	Urbanismo	R\$	24.346.000,00
16	Habitação	R\$	300.000,00
17	Saneamento	R\$	51.869.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	1.887.100,00
20	Agricultura	R\$	1.950.000,00
22	Indústria	R\$	1.583.000,00
24	Comunicações	R\$	27.000,00
26	Transportes	R\$	10.056.921,60
27	Desporto e Lazer	R\$	4.543.600,00
28	Encargos Especiais	R\$	2.045.000,00
99	Reserva Contingência	R\$	500.000,00
	TOTAL		260.943.496,00
		R\$	

Art. 4° - O Poder Executivo no interesse da Administração poderá na vigência deste Orçamento, abrir os Créditos Suplementares que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II, III e IV, dos parágrafos 1° e 2° do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964, até o limite máximo 10% (dez por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiência de dotações orçamentárias dos órgãos da administração.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1° de Janeiro de 2013.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Sanciono a presente Lei , juntamente com as emendas de nºs 01 a 17.
Registre-se e publique-se.
Catalão, 28.12.2012.
(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal